

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 08/07/2016

Contrato de Empréstimo Nº. 2.941/OC-BR

Edital de LPN Nº. 004/2016

1. O Município de Niterói recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 44.130.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e trinta mil dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Execução de Obras de Urbanização na Comunidade de São José. A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.

2. O Gabinete do Vice-Prefeito, Órgão vinculado à estrutura da Prefeitura Municipal de Niterói - Mutuário, através da Unidade de Gestão do Programa – UGP, doravante denominado **Contratante** convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Execução de Obras de Urbanização na Comunidade de São José, inserida no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS).

3. O Edital estará disponível no *site* do Projeto: www.egp.niteroi.rj.gov.br/bid/index.php/metodo-de-selecao/2016, devendo o Concorrente preencher o recibo de retirada e enviá-lo para o e-mail: ugp.pmn@gmail.com no prazo de 24:00h após retirada. Os interessados poderão ainda, retirar o Edital no seguinte endereço: Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 04 (UGP) - Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011, bastando trazer uma resma de papel A4 para reprodução do Edital ou pen drive ou CD para gravação do arquivo. Todas as formas de adquirir o Edital não acarretará ônus para o Concorrente. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues no Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 04 (UGP) - Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011 até às 10:00 horas do dia 25/08/2016 acompanhadas de uma Garantia de Proposta (Cláusula 16.1 da Seção 2 – Dados da Licitação DDL do Edital de LPN nº. 004/2016) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.